

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N° 66
DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de códigos referentes às órteses, próteses e materiais especiais para a especialidade de Cirurgia Geral na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO OPME – CIRURGIA GERAL	VALOR
0.94.01.0001	GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO	R\$ 910,00
0.94.01.0002	PINÇA ULTRASSONICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0003	CARGA PARA GRAMPEADOR	R\$ 695,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5W48-6O45-5JAP-ZL7H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 02/04/2024 12:21:03 (Docflow)

quarta-feira, 03 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.369

11

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 124/2024
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS, CPF nº XXX.724.405-XX, do cargo de Livre Provimento de Superintendente, lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Néópolis, a partir de 01 de abril de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 125/2024
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento Assistente Técnico III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JÉSSICA ANTONINO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.984.246-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 2 de abril de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 126/2024
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JAILSON LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.594.215-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 2 de abril de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 127/2024
De 02 de abril de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOEAR

CLAUDIA CRISTINA DE MELO SANTOS, CPF nº XXX.651.185-XX, no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de abril de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 128/2024
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento Coordenador, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

IMARA LIMA FRANÇA, CPF nº XXX.122.606-XX, do

cargo de Livre Provimento de Coordenador, lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Boquim, a partir de 01 de abril de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 129/2024
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº XXX.544.015-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente, lotado o Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 01 de abril de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 1237/2024, datado de 22 de março de 2024, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Para Tratamento Da Própria Saúde pelo período de 05 (cinco dias) dias para o Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TERMINO
Ivan Nelson Pereira	349.000.000-91	103/2024	05/03/2024	09/03/2024

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORATARIA N° 78
DE 01 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de readjustar o valor da consulta interna com cirurgião plástico, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Reajustar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0835	CONSULTA INTERNA COM CIRURGIÃO PLÁSTICO	R\$ 100,00

Art. 2º- Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de abril de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORATARIA N° 66
DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE,

uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de códigos referentes às órteses, próteses e materiais especiais para a especialidade de Cirurgia Geral na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0001	GRAMPEADOR LAPA-ROSCÓPICO	R\$ 910,00
0.94.01.0002	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0003	CARGA PARA GRAMPEADOR	R\$ 695,00

Art. 2º- Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de abril de 2024
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

PORATARIA N° 79
Art. 1º- Nomear Liz Emmanuelle do Amor Cardoso, CPF nº XXX.833.365-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessora Técnica Administrativa, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 03 de Abril de 2024.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATO N° 001/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 274/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPÉ - IPESAÚDE

CONTRATADA: 19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - 09.861.123/0001-48

OBJETO: Prorrogar em caráter excepcional, o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de abril de 2024.

PARECER JURÍDICO: 262/2024

DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA: 15204-04.302.0031-191

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 016/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MEDINTERV SERVIÇOS MÉDICOS S/S/ME - 19.844.857/0001-16

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024

PARECER JURÍDICO: N° 386/2024- PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.11135/2024-1 (Edoc: 287/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergás



SERGAS

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

OBJETO: Contratação da plataforma online de automação das atividades de vendas da SERGAS.

CONTRATADO: Funil de Vendas Gestão e Design de Negócios Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00.

DATA CONTRATO: 20 de março de 2024.

PERÍODO: 365 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE